

**DECRETO Nº 002/2017, de 05 de janeiro de 2017**

"Decreta o recadastramento de todos os Funcionários Públicos Municipais e dá outras providências".

**FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Umirim, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a desorganização no quadro funcional e desatualização dos dados pessoais do Funcionalismo Público Municipal, encontrado e recebido da gestão passada.

DECRETA:

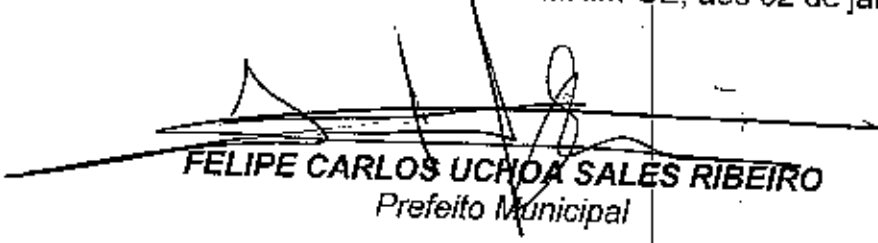
**Art. 1º**- Que todos os Servidores Públicos Municipais de Umirim, deverão comparecer a sua Secretaria de origem, no prazo entre **10 de janeiro a 10 fevereiro de 2017**, munido de toda documentação exigida em Edital Convocação, para efetivarem o recadastramento que estará sendo feito na sede da Secretaria de Educação.

**Art. 2º**- Os servidores que não comparecerem a esta convocação terão seus vencimentos suspensos, bem como abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM-CE, aos 02 de janeiro de 2017.

  
**FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal